



SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CARMO DE MINAS - MG
CNPJ 10.624.592/0001-76
Autarquia criada pela Lei Municipal nº 1.734, de 18 de dezembro de 2008.
www.saaecarmodeminas.mg.gov.br

PORTARIA Nº 018 DE 08 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre Constituição de Comissão Permanente de Licitações e Nomeação de Pregoeiro Oficial e respectiva Equipe de Apoio do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Carmo de Minas/MG para o Exercício de 2021.

O Diretor Executivo do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Carmo de Minas/MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, XIII do Regimento Interno da Autarquia Municipal,

Considerando, o atendimento à Legislação vigente, especialmente o Artigo 51, Parágrafo 4º da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e legislações complementares e posteriores, e

Considerando, finalmente, a necessidade de constituição de Comissão Permanente de Licitações, nomeação de Pregoeiro Oficial e respectiva Equipe de Apoio para o Exercício de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Permanente de Licitações do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Carmo de Minas/MG, fica constituída pelos seguintes membros, titulares e suplentes, servidores do quadro de Pessoal:

- I - Presidente: Roberson Junqueira Carneiro
- II - Membro Titular: Diego Alves Ribeiro
- III - Membro Titular: Ana Nívea Neves Santos
- IV - Membro Suplente: Alexandre Henrique Fialho de Mello
- V - Membro Suplente: Patrícia Faria Vieira

Art. 2º Ficam nomeados como Pregoeiro Oficial, Pregoeiro Suplente e respectiva Equipe de Apoio, membros titulares e suplentes, os seguintes servidores do quadro de Pessoal do SAAE de Carmo de Minas:

- I - Pregoeiro Oficial: André Luiz Motta Garrido Vaz
- II – Pregoeiro Suplente: Fernando Emanuel Silva Nogueira
- III - Equipe de Apoio:
 - a) Membro Titular: Roberson Junqueira Carneiro
 - b) Membro Titular: Diego Alves Ribeiro
 - c) Membro Titular: Ana Nívea Neves Santos
 - d) Membro Titular: Laercio de Faria
 - e) Membro Suplente: Alexandre Henrique Fialho de Mello
 - f) Membro Suplente: Patrícia Faria Vieira

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo de Minas, Minas Gerais, 08 de julho de 2021; 119º de Emancipação Político Administrativa.


ANTÔNIO LUIZ DE CARVALHO MOURA
Diretor Executivo